



Resultado Final da Etapa de Habilitação do Chamamento Público nº 003/2024 - Fomento a Projetos de Pontos de Cultura da PNAB (Lei nº 14.399/22) e PNCV (Lei nº 13.018/2014)

A Secretaria de Cultura, após o prazo para interposição de recurso à Comissão de Seleção nomeada pela Portaria no 5.042-GP de 10 de setembro de 2024, para avaliar as Entidades inscritas no Edital, de acordo com as exigências estabelecidas pelo edital, torna público o resultado final da habilitação dos seguintes proponentes:

	PROPONENTE	PROT.	COTA	30% - Periferia rural e urbana	30% - Cul. Pop. Trad. Periférica	PONTUAÇÃO	ETAPA SELEÇÃO	ETAPA HABILITAÇÃO
1	MATER DEI-CAM – CASA DE APOIO À MENINA	41.154	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO	NÃO	77,00	CONTEMPLADO	HABILITADO

De acordo com o estabelecido no Edital, os procedimentos administrativos seguirão conforme o item 14. e seus subitens.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura